



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2010-2012 TRIENAL 2013

IDENTIFICAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO: Direito

COORDENADOR DE ÁREA: Martonio Mont'Alverne Barreto Lima – UNIFOR

COORDENADOR-ADJUNTO DE ÁREA: Claudia Rosane Roesler – UnB

COORDENADOR-ADJUNTO DE MP: Giordano Bruno Soares Roberto – UFMG

I. AVALIAÇÃO 2013 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A Área de Direito, durante o triênio 2010-2012, foi Coordenada por Martonio Mont'Alverne Barreto Lima, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), em conjunto com Claudia Rosane Roesler, da Universidade de Brasília (UnB), na condição de Coordenadora Adjunta, e Giordano Bruno Soares Roberto, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na condição de Coordenador Adjunto de Mestrado Profissional.

2. O triênio 2010-2012 pode ser caracterizado como mais um importante passo na consolidação da pós-graduação *stricto sensu* em Direito do País. Principal referência objetiva desta afirmação foi, no triênio, crescimento quantitativo e qualitativo da Área, além do aprimoramento dos instrumentos de avaliação e referência de publicação em periódicos acadêmicos. As visitas sistemáticas do Coordenador e da Coordenadora Adjunta a praticamente todos os Programas inseridos no sistema também foram importantes meios de verificação das dificuldades e dos progressos da Área. Adicione-se os inúmeros encontros que a Coordenação da Área realizou, bem como reuniões sobre mestrado profissional, classificação de livros e critérios para classificação de periódicos no sistema Qualis, entre outros temas de relevância para a avaliação da Área, levados a cabo em encontros acadêmicos ou em reuniões específicas. O assessoramento e presença constantes do Comitê da Área foram decisivos nesta evolução com qualidade da Área, de forma também a permitir uma visão mais acurada sobre as especificidades dos vários Programas. Merece relevância os encontros regionais realizados em todas as regiões do País, com quase todos os programas. A finalidade destes encontros, para além da preparação da Área de Direito para a avaliação trienal, foi a de especificar como seriam classificados os livros, os periódicos e os preparativos sobre o futuro da aplicação de indicadores de impacto nas publicações da Área.

3. A Área de Direito caracteriza-se pelo forte envolvimento de seus corpos docente e

discente em agendas políticas e sociais, seja na perspectiva local, regional e nacional, e, para parte significativa da Área, internacional. Deste modo, grande parte das pesquisas, publicações e produção de dissertações e teses enfrentam tais debates. Nos últimos dez anos têm sido evidente, por exemplo, a ampliação de discussões (na forma de projetos de pesquisa executados; dissertações e teses defendidas; e publicações de artigos, capítulos de livro e de livros, sem prejuízo de outras formas de publicações e participação) sobre a Constituição Federal e a efetivação dos direitos e garantias fundamentais, separação dos poderes, interpretação constitucional e papel do Supremo Tribunal Federal, políticas públicas, democracia e poder econômico e novas formas de compreensão dos institutos tradicionais do direito privado. Por outro lado, num diálogo permanente com os problemas do concreto, a dedicação da Área também se destaca pela preocupação intelectual com temas como o processo civil, a organização judiciária, as relações burocráticas do Poder Judiciário e a comparação e interação do sistema jurídico nacional com distintas experiências estrangeiras.

4. Do âmbito desta ocupação da Área decorre a especificidade dos veículos de publicações mais recorrentes. Esta razão explica a profusão de artigos em periódicos e capítulos de livros, bastante valorizados e que se tornaram fonte de referência para a reflexão da Área, bem como os trabalhos monográficos, de maior fôlego. É de se ressaltar que mencionada particularidade não diz respeito apenas à Área do Direito brasileira. Percebe-se que intelectuais do Direito de vários outros países recorrem às publicações em obras monográficas e obras coletivas – conjuntos de capítulos/ensaios sobre determinada temática reunidos em coletâneas. Conseqüentemente, não teria a Área como se afastar desta forma de produção científica da quase totalidade de seus pares e deixar de considerar, nesta avaliação, referida forma particular da atividade científica.

5. Outra peculiaridade da Área de Direito merece ser expressada, embora, acredita-se, seja tal elemento comum a quase todas as diversas áreas do conhecimento no Brasil. Trata-se da heterogeneidade dos programas em virtude de sua localização cultural, econômica e geográfica. A Área assimilou há bastante tempo estas distinções, e assim procurou conduzir sua compreensão sobre as objetivas necessidades e sucessos dos programas, a depender também de sua localização geográfica. Ainda que se tenha constatado o crescimento da Área, não se pode deixar de reconhecer a necessidade de seu crescimento, a fim de atender a demanda nacional e as diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação. Num olhar imediato, as Regiões Sul e Sudeste parecem dotadas de número suficiente de programas; enquanto que Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste aparecem deficitárias. Porém, ante uma análise qualitativa, percebe-se deficiência de programas em todas as Regiões do País. Comparada mediante populações e indicadores econômicos e sociais, mesmo o grande número de programas das Regiões Sul e Sudeste não é suficiente para atender a demanda de uma população com elevados níveis de escolaridade e poder aquisitivo. Desta forma, a proliferação de programas e de parcerias interinstitucionais traduzem importantes ferramentas de superação de tais problemas.

6. Por fim, acredita-se que os esforços realizados foram consideráveis para a Área,

reconhecendo-se, porém, que ainda há diversas tarefas a serem implementadas, representando a expansão com qualidade da Área a mais significativa delas. Este é um dos motivos que fundamentam o fortalecimento da Área nos estratos superiores, consolidando as experiências bem sucedidas e visando preparar estes programas para um maior e melhor protagonismo na formação de bons quadros para o país como um todo.

7. Especial atenção deve ser dedicada aos impedimentos da parte dos membros do Comitê. Tais impedimentos obedeceram às regras aplicáveis ao caso, no sentido de que Membros do Comitê não participaram da discussão e votação de seus Programas ou de Programas em que se julgaram impedidos.

8. A Comissão Responsável pela Avaliação Trienal 2013 – Área de Direito, teve a seguinte composição:

ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI - UNIVALI
ANTONIO GOMES MOREIRA MAUES - UFPA
CARLOS EDISON DO REGO MONTEIRO FILHO - UERJ
CLAUDIA ROSANE ROESLER – UNB - Coordenadora Adjunta
ENZO BELLO - UFF
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - UNIFOR
GIORDANO BRUNO SOARES ROBERTO - UFMG - Coordenador Adjunto Mestrado Profissional
GISELE GUIMARAES CITTADINO - PUC-RIO
GUSTAVO FERREIRA SANTOS - UFPE
INGO WOLFGANG SARLET - PUC/RS
JORGE RENATO DOS REIS - UNISC
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO - PUC/MG
JOSE FRANCISCO SIQUEIRA NETO - UPM
JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHAES - UFRJ
JULIANO ZAIDEN BENVINDO - UNB
LENIO LUIZ STRECK - UNISINOS
LUCAS GONCALVES DA SILVA - UFS
MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA - UFMG
MARCELO DIAS VARELLA – UNB
MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA - UFRN
MARIA LUIZA PEREIRA DA ALENCAR - UFPB
MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA - UNIFOR - Coordenador
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR - USP
PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA - UFBA
RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR
VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA – UNINOVE

Quando da apreciação da avaliação da área pelo CTC, este Conselho solicitou uma

explicitação dos critérios utilizados pela área para a atribuição dos conceitos no quesito 4 da Ficha de Avaliação – Produção Intelectual – para que pudesse ser melhor compreendida e discutida pelas diferentes áreas a distribuição do conceito. Foi nomeada comissão composta por representantes da Área do Direito e do CTC para realizar tal tarefa.

O objetivo da Comissão foi estabelecer critérios que pudessem discriminar adequadamente a atribuição dos conceitos – Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e Deficiente – nos itens que compõem o quesito 4 – Produção Intelectual – e, conseqüentemente, no conceito atribuído à avaliação global do Programa – Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e Deficiente.

Deve-se ressaltar que a mencionada Comissão não alterou nenhuma das notas finais atribuídas pela Comissão de Avaliação Trienal da Área do Direito aos programas em avaliação, eis que tal alteração caberia, quando for o caso, ao Conselho Técnico Científico – CTC-ES.

A Comissão trabalhou com base nos dados enviados pelos programas por meio do Coleta, dos anos 2010, 2011 e 2012, usando uma metodologia de cálculo de indicadores comum a todas as áreas. Estabeleceu, portanto, critérios de avaliação a partir da análise da distribuição da produção intelectual entre os programas. Estes critérios foram definidos observando os percentis de distribuição dos produtos técnico-científicos dos programas.

Os resultados dessa análise e os critérios estabelecidos encontram-se explicitados neste relatório quando se apresenta a ficha de avaliação utilizada na análise. Para cada programa esses critérios foram aplicados e os resultados de sua aplicação estão descritos na ficha de avaliação do programa.

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A “FICHA DE AVALIAÇÃO”

A avaliação foi realizada com o uso do modelo de Ficha de Avaliação aprovado pelo CTC-ES, com a aplicação dos critérios definidos pela Área, em cada quesito e item, no Documento de Área.

A Área atribuiu, em seu Documento, peso 20 ao quesito “Corpo Docente”, peso 30 ao quesito “Corpo Discente, Teses e Dissertações”, peso 40 ao quesito “Produção Intelectual” e peso 10 ao quesito “Inserção Social”. O quesito “Proposta do Programa” não contribui com a nota final dos programas, como definido pelo CTC-ES.

A opção da Área pelo peso 40 ao quesito “Produção Intelectual” e conseqüente atribuição do peso 30 ao quesito “Corpo Discente, Teses e Dissertações” deveu-se ao entendimento de que os dados informados à CAPES pelos programas permite, mais claramente, visualizar os elementos que compõem os itens sobre produção intelectual. Ainda é necessário um acúmulo de discussão e reflexão sobre a dimensão Corpo Discente que permitam traduzir em conceitos, de forma mais segura, as atividades desenvolvidas pelos programas de pós-graduação.

A Área entendeu que, apesar da relevância da avaliação do impacto social dos programas,

ainda são poucos os parâmetros delimitados nesse campo, optando por atribuir peso 10 ao quesito “inserção social”. Essa opção valorizou o quesito “Corpo Docente”, em relação ao qual há mais tradição de avaliação, ao qual foi atribuído peso 20.

III. CONSIDERAÇÕES SOBRE:

- QUALIS PERIÓDICOS
 - QUALIS ARTÍSTICO*
 - CLASSIFICAÇÃO DE LIVROS*
 - CLASSIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO TÉCNICA
- * quando pertinente

QUALIS-PERIÓDICOS

A Comissão do Qualis-Periódicos realizou, ao longo do triênio, três reclassificações dos periódicos da base WebQualis. A primeira, realizada sobre os periódicos listados como Não Classificados a partir dos dados do Coleta 2010, foi feita em 2011 e divulgada em fevereiro de 2012, tendo ainda motivado a emissão do Comunicado 001/2012, no qual se indicou, detalhadamente, os procedimentos adotados na análise dos periódicos para o seu posicionamento nos estratos pertinentes. Em síntese, nesta reclassificação, foram analisados mais de 100 periódicos da base. Na segunda reclassificação, realizada com base na lista de periódicos Não Classificados gerados pelo Coleta 2011, com base nos mesmos critérios, motivou o Comunicado 01/2013. Por fim, em 2013 e para a preparação da avaliação trienal, a Comissão, reunida em Brasília, reposicionou os periódicos que ainda poderiam ser melhor classificados nos estratos pertinentes, assim como atribuiu classificação àqueles novos, indicados nas informações prestadas pelos programas no Coleta CAPES 2012. A situação final dos periódicos da área, para o triênio em avaliação, ficou assim dividida em estratos:

Estrato	Quantidade	Percentual
A1	51	2,24
A2	75	3,29
B1	180	7,90
B2	93	4,08
B3	139	6,10
B4	126	5,53
B5	222	9,74
C	1393	61,12
Total	2279	100

A avaliação dos periódicos na Área de Direito é realizada tomando como base os três últimos números publicados à data do vencimento do prazo para o envio dos pedidos de

classificação/reclassificação. Os programas, por ocasião da classificação/reclassificação dos periódicos, auxiliam a Comissão enviando as informações detalhadas sobre os periódicos que querem ver classificados. Para tanto, a área divulga chamadas, enviadas aos Programas, para que estes indiquem os periódicos que querem ver reclassificados e solicitando-lhes que preencham uma planilha com os dados dos periódicos. Para aqueles periódicos constantes na lista dos Não Classificados para os quais não há informação prestada pelos programas, a Comissão procede à coleta dos dados. Trata-se de um procedimento que se realiza em três etapas: 1) verifica-se se o periódico atinge os requisitos mínimos para ser considerado científico; 2) analisa-se a exogenia do conselho editorial, dos pareceristas *ad hoc* e dos autores dos artigos; 3) finalmente, afere-se o impacto do periódico na Área, a partir do cálculo do número de vezes que é citado em teses, dissertações e outros periódicos. Com base no cumprimento das exigências de cada etapa, o periódico é classificado, em sentido crescente, de C a A1, conforme cumpra os requisitos indicados para cada estrato, explicitados no Documento de Área.

Como se pode ver da tabela acima, há ainda um expressivo número de periódicos classificados no estrato C. Tal realidade se deve às políticas implementadas ao longo da última década, pelas quais cada curso de graduação em Direito, para obter uma avaliação positiva dos órgãos reguladores – MEC e OAB – deveria ter sua própria revista. Além disso, muitos órgãos profissionais ligados à área possuem também suas próprias revistas. Estas revistas, no entanto, não cumprem adequadamente os critérios da Área para o seu posicionamento em estratos superiores ao C, dadas as suas características de revistas de divulgação, com alta endogenia e pouca produção científica de alta qualidade.

Observa-se, no entanto, se comparado o povoamento atual dos estratos com o do triênio anterior, que um expressivo número de periódicos deixou o estrato C, demonstrando que a Área vem reagindo de modo adequado às exigências de adaptação dos periódicos, sobretudo os nacionais e editados por IES. Atualmente são 886 periódicos classificados entre B5 e A1, o que representa um universo mais adequado de veículos para a publicação da área. Esta constatação é reforçada pelo crescimento, sobretudo nos programas mais bem avaliados pela área, do número de pontos obtidos em publicação de artigos científicos.

Classificação de Livros

A Área, assim como ocorreu na avaliação trienal de 2010, optou por classificar a sua produção de livros, dada a sua relevância como veículo de publicação dos resultados da investigação científica dos programas de pós-graduação.

Estabeleceu, assim, um procedimento de classificação em três etapas.

1. O envio da produção de livros e coletâneas para a biblioteca de referência da área,

- na Faculdade de Direito da Universidade de Federal do Rio de Janeiro – FD/RJ.
2. O preenchimento, em aplicativo próprio, das informações complementares e necessárias para a melhor avaliação dos livros e coletâneas.
 3. A análise, na Biblioteca de referência da área, da produção impressa, cotejando-a com as informações prestadas pelos programas no aplicativo referido no item 2.
 4. A triagem final da produção de cada programa, comparando-se as informações prestadas no Coleta CAPES com a inserida no aplicativo mencionado no item 2.

Os membros da Comissão puderam, com base nas informações prestadas pelos programas, preparar a discussão presencial no Rio de Janeiro, pois receberam a discriminação dos seguintes dados de cada produção (livro de autoria exclusiva, coletânea, capítulos de livros) do programa sob sua relatoria: título, ISBN, autor(es), ficha catalográfica, sumário, introdução e informações adicionais sobre o vínculo com projetos e linhas de pesquisa, financiamento da pesquisa etc. Sugeriu-se também aos programas que, se desejassem, enviassem um dossiê sobre a sua produção em livros, coletâneas e capítulos de livros, com um detalhamento maior de seus vínculos com projetos de pesquisa e linhas de pesquisa, a fim de subsidiar a análise.

Com base no procedimento acima discriminado, foram produzidas planilhas específicas, por programa, para informar os consultores ad hoc que participariam da avaliação trienal a respeito da produção em livros, coletâneas e capítulos de livros. Totalizou-se também a referida produção para fins de comparação da produção total dos programas (pontos obtidos em livros e em periódicos classificados pelo Qualis entre B5 e A1). Foram classificados, no total, 10.375 itens em livros.

Quanto aos critérios materiais de análise, deve-se observar que a pontuação dos livros e capítulos é realizada em função da inserção e da coerência da produção dentro das linhas de pesquisa e áreas de concentração dos programas. Atribui-se a pontuação L1 a L4, com variação entre 200 e 50 pontos para livros com texto integral, 100 a 32 pontos para coletâneas e entre 32 e 4 pontos para capítulos de livros. Desta forma, a área pode realizar

a avaliação da sua efetiva produção científica, diretamente decorrente da pesquisa realizada pelos programas.

Os critérios de classificação ficaram estabelecidos conforme os estratos identificados abaixo:

Livros

L4 - Obra acadêmico-científica com vinculação direta com a linha de pesquisa do programa a que está vinculado o autor. A obra deve ser o relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. As obras devem apresentar necessariamente: relevância, caráter inovador, potencial de impacto, esforço autoral e alcance teórico; organicidade, introdução/capítulo introdutório ou apresentação que demonstre a organicidade da obra; distribuição/circulação em âmbito nacional; qualidade da edição; e editora com conselho editorial. Obra acadêmico-didática ou de revisão de literatura com relevância, caráter inovador, potencial de impacto, organicidade, recorte autoral e abordagem aprofundada, alicerçada em trajetória de pesquisa nas áreas de conhecimento. São atributos que valorizam a obra: financiamento da pesquisa, obra com até 3 autores, co-autoria com pesquisadores estrangeiros, pertencimento a coleções, avaliação por pares, apoio de agência para publicação (editais), prefácio e/ou apresentação de outro pesquisador, informação sobre o(s) autore(s) e prêmios.

L3 - Obra acadêmico-científica com relação indireta com a linha de pesquisa do programa. Deve aportar o relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente à determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. As obras devem apresentar: relevância,

caráter inovador, potencial de impacto, organicidade, distribuição/circulação nacional e qualidade da edição. São atributos que valorizam a obra: institucionalização da pesquisa no Programa, introdução/capítulo introdutório ou apresentação que demonstre a organicidade da obra, obra com até 3 autores, editora com conselho editorial e coleções, avaliação por pares, apoio de agência para publicação (editais).

L2 - Obra com pouca relação com as linhas de pesquisa dos programas. Neste caso, devem se tratar de obras com caráter acadêmico-científico cuja natureza é relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. As obras devem apresentar organicidade. Obra acadêmico-didática ou de revisão de literatura, tomando como referência pesquisas e estudos na área educacional, que apresente organicidade. São atributos que valorizam a obra: ter até 3 autores, distribuição/circulação, qualidade da edição, editora com conselho editorial e coleções, apoio de agência para publicação (editais) e prêmios.

L1 – Obras em temas sem relação com as linhas de pesquisa do programa OU com abordagem menos orgânica e pouca argumentação conceitual. Não há exigência de ampla distribuição nacional.

LNC – Livros que não atingem estes critérios.

Coletâneas

L4 - Coletânea com textos diretamente relacionados às linhas de pesquisa do programa. Os textos devem estar muito bem articulados, preferencialmente com uma discussão entre os autores, revisão integral da obra por todos e existência de citações cruzadas no texto, de forma que mostrem o resultado de uma reflexão conjunta. Recomenda-se que a coletânea seja o resultado de uma pesquisa coletiva e que tenha ocorrido um evento de debate entre os autores para revisão das posições, antes da publicação. A natureza deste trabalho deverá focalizar questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e

ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente à determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. Deve apresentar relevância, caráter inovador e potencial de impacto sobre a área. Necessariamente, têm que ser o produto de convênios, de redes nacionais ou internacionais ou de pesquisa financiada e não apenas a reunião de trabalhos sem pesquisa coletiva. São atributos que valorizam a obra: participação discente, presença de autores e organizadores estrangeiros, distribuição/circulação nacional, qualidade da edição, apoio de agência para publicação (editais) e prêmios.

L3 - Coletânea com textos indiretamente relacionados com as linhas de pesquisa do programa. Os devem ser bem articulados e ser o relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. Deve apresentar relevância, caráter inovador e potencial de impacto sobre a área. Pode ser também o resulta de pesquisa institucional de grupos de pesquisa de um ou mais programas ou da consolidação de trajetórias de pesquisas dos autores, após a discussão orgânica ao longo de um período razoável de tempo, o que deve estar refletido nos textos e nas referências a e reflexões sobre os diferentes capítulos do livro. Neste caso, devem revisar ou discutir literatura sobre o tema de pesquisa e trazer uma revisão crítica sobre um tema. Deve apresentar relevância, caráter inovador e potencial de impacto. São atributos que valorizam a obra: participação discente, autores e organizadores estrangeiros, distribuição/circulação, qualidade da edição, apoio de agência para publicação (editais) e prêmios.

L2 - Coletânea com textos com pouca relação com as linhas de pesquisa do programa. Deve ao menos focalizar questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; estudos e propostas de metodologia de

pesquisa; estado da arte referente a determinada temática ou subárea de saber; ou estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação superior. Coletânea com textos articulados cuja natureza é revisão ou discussão de literatura, obra didática com revisão crítica da literatura sobre um tema, e biografia comentada ou apresentação da obra de um autor, com seleção de textos e discussão crítica. São atributos que valorizam a obra: participação discente, autores e organizadores estrangeiros, distribuição/circulação, qualidade da edição.

L1 – Coletâneas sem relação com as linhas de pesquisa do programa OU com textos pouco articulados, entre si. No mínimo, devem demonstrar vinculação a uma atividade de pesquisa desenvolvida coletivamente na instituição.

LNC – As coletâneas que não atingem estes critérios.

Observação 1. São considerados, no máximo, dois capítulos de um mesmo autor na mesma coletânea e, no máximo, quatro capítulos do mesmo programa, na mesma coletânea.

Observação 2. É pontuada a organização da coletânea e os seus capítulos, conforme tabela de pontos abaixo.

Observação 3. Se houver publicação de verbetes em dicionários, estes serão avaliados de acordo com os critérios pertinentes às coletâneas, acima explicitados, e pontuados de acordo com a tabela abaixo.

A Área enfatiza que não existe qualquer relação entre as classificações de periódicos e livros descritas nas tabelas acima e, portanto, não existe qualquer correspondência ou equivalência entre as pontuações das mesmas.

	Capítulo	Verbete	Coletâneas	Livros
L4	32	32	100	200
L3	24	16	72	150
L2	14	6	52	100
L1	4	2	32	50
LNC	Produção não classificada, sem valor			

IV. FICHA DE AVALIAÇÃO

IV.1 - PROGRAMAS ACADÊMICOS

Quesitos / Itens	Peso	Avaliação
1 – Proposta do Programa	0%	
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.	50%	<p>MUITO BOM o curso que demonstrar (1) articulação e coerência entre disciplinas, projetos de pesquisa, linhas de pesquisa e áreas de concentração; (2) consistência entre as linhas de pesquisa, que devem manter organicidade entre si e uma forte ligação com a área de concentração; (3) relevância da temática das disciplinas, dos projetos de pesquisa, das linhas de pesquisa e das áreas de concentração, evitando repetição dos tradicionais “ramos” do Direito, que desconsidera qualquer problematização ou especificação crítica e (4) atualização e relevância dos programas e bibliografias das disciplinas;(5) adequação dos títulos das disciplinas com suas ementas. Nos cursos com duas áreas de concentração, é imprescindível que haja pontos de contato que unam as áreas de concentração. Nos cursos com três ou mais áreas de concentração a proximidade entre áreas de concentração não é fator determinante para o conceito. .Em todas hipóteses devem ser observados os números mínimos de docentes por área de concentração e a consistência interna de cada área de concentração.</p> <p>BOM o curso que demonstrar as características 1 e 2 indicadas para o conceito Muito Bom e duas das três outras características; REGULAR o curso que demonstrar as características 1 e 2 indicadas para o conceito Muito Bom e uma das três outras características; FRACO o curso que demonstrar a característica 1 indicada para o conceito Muito Bom, não apresentando outras características. DEFICIENTE o curso que não atender o requisito para o conceito FRACO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a articulação e a coerência entre disciplinas, projetos de pesquisa, linhas de pesquisa e áreas de concentração- Avaliar a articulação e a coerência entre disciplinas, projetos de pesquisa, linhas de pesquisa e áreas de concentração; - avaliar a consistência entre as linhas de pesquisa, que devem manter organicidade entre si e uma forte ligação com a área de concentração; - avaliar a relevância da temática das disciplinas, dos projetos de pesquisa, das linhas de pesquisa e das áreas de concentração, evitando repetição dos tradicionais “ramos” do Direito, que desconsidera qualquer problematização ou especificação crítica; - avaliar a atualização e relevância dos programas e bibliografias das disciplinas; - avaliar a adequação dos títulos das disciplinas com suas ementas. <p>Nos cursos com duas áreas de concentração, é imprescindível</p>

		que haja pontos de contato que unam as áreas de concentração. Nos cursos com três ou mais áreas de concentração a proximidade entre áreas de concentração não é fator determinante para o conceito. Em todas hipóteses devem ser observados os números mínimos de docentes por área de concentração e a consistência interna de cada área de concentração.
1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	20%	<p>MUITO BOM o curso que demonstrar, na descrição da proposta do curso ou em outras informações apresentadas, que mantém um planejamento de sua atuação, projetando perspectivas, em especial no que se trata de cooperação com outros programas, produção intelectual e internacionalização de sua atuação;</p> <p>BOM o curso que demonstrar, na descrição da proposta do curso ou em outras informações apresentadas, que mantém um planejamento de sua atuação, projetando perspectivas, em especial no que se trata de cooperação com outros programas e produção intelectual;</p> <p>REGULAR o curso que demonstrar, na descrição da proposta do curso ou em outras informações apresentadas, preocupação com planejamento de sua atuação;</p> <p>FRACO o curso que demonstrar pouco planejamento de sua atuação.</p> <p>DEFICIENTE o curso que não atender o requisito para o conceito FRACO.</p> <p>- Avaliar o planejamento do Curso para o triênio em curso e para o próximo triênio, que deve listar as metas a serem atingidas quanto à inserção no contexto internacional de produção científica, política de formação de discentes e inserção social de egressos e os projetos e iniciativas concretas que está realizando e pretende realizar para atingi-las.</p>
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	30%	<p>MUITO BOM o Programa de Pós-Graduação que demonstrar manter adequadamente à proposta do Programa (1) salas de aula, (2) salas para docentes, que possibilitem o desenvolvimento de pesquisa e orientação, (3) sala para discentes, (4) computadores com acesso a bases on-line de dados e (5) biblioteca com acervo de livros nacionais e estrangeiros, clássicos e contemporâneos e assinaturas de periódicos nas áreas de concentração do Programa;</p> <p>BOM o Programa de Pós-Graduação que demonstrar manter (1) salas de aula, (2) salas para docentes, que possibilitem o desenvolvimento de pesquisa e orientação, (3) sala para discentes, (4) computadores com acesso a bases on-line de dados e (5) biblioteca com acervo de livros nacionais e estrangeiros, clássicos e contemporâneos e assinaturas de periódicos nas áreas de concentração do Programa, mas que a Comissão considere um dos elementos inadequado à proposta do Programa;</p> <p>REGULAR o Programa de Pós-Graduação que demonstrar manter (1) salas de aula, (2) salas para docentes, que possibilitem o desenvolvimento de pesquisa e orientação, (3)</p>

		<p>sala para discentes, (4) computadores com acesso a bases on-line de dados e (5) biblioteca com acervo de livros nacionais e estrangeiros, clássicos e contemporâneos e assinaturas de periódicos nas áreas de concentração do Programa, mas que a Comissão considere dois dos elementos inadequados à proposta do Programa;</p> <p>FRACO o Programa de Pós-Graduação que demonstrar manter (1) salas de aula, (2) salas para docentes, que possibilitem o desenvolvimento de pesquisa e orientação, (3) sala para discentes, (4) computadores com acesso a bases on-line de dados e (5) biblioteca com acervo de livros nacionais e estrangeiros, clássicos e contemporâneos e assinaturas de periódicos nas áreas de concentração do Programa, mas que a Comissão considere três dos elementos inadequados à proposta do Programa.</p> <p>DEFICIENTE o Programa de Pós-Graduação que não atender aos requisitos do conceito FRACO.</p> <p>- Avaliar a adequação à proposta do Programa de (1) salas de aula, (2) salas para docentes, que possibilitem o desenvolvimento de pesquisa e orientação, (3) sala para discentes, (4) computadores com acesso a bases on-line de dados; (5) biblioteca com acervo de livros nacionais e estrangeiros, clássicos e contemporâneos e assinaturas de periódicos nas áreas de concentração do Programa e (6) condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência, como rampas de acesso às instalações da IES e do Programa, banheiros adaptados e demais exigências nos termos da legislação vigente.</p>
2 – Corpo Docente	20%	
<p>2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.</p>	<p>25%</p>	<p>Nos cursos da área, todos os professores devem ser doutores.</p> <p>MUITO BOM o Programa de Pós-Graduação no qual (1) pelo menos 70% do corpo docente permanente tenha formação em área adequada à proposta do Programa, (2) pelo menos 70% do corpo docente permanente tenha mais de dois anos de doutoramento, aumentando a exigência para quatro anos quando o Programa tiver curso de Doutorado, (3) pelo menos 50% do corpo docente permanente mantenha atividades com outros programas de pós-graduação, nacionais ou estrangeiros;</p> <p>BOM o Programa de Pós-Graduação no qual (1) pelo menos 60% do corpo docente permanente tenha formação em área adequada à proposta do Programa, (2) pelo menos 60% do corpo docente permanente tenha mais de dois anos de doutoramento, aumentando a exigência para quatro anos quando o Programa tiver curso de Doutorado, (3) pelo menos 40% do corpo docente mantenha atividades com outros programas de pós-graduação, nacionais ou estrangeiros;</p> <p>REGULAR o Programa de Pós-Graduação no qual (1) pelo</p>

		<p>menos 50% do corpo docente permanente tenha formação em área adequada à proposta do Programa, (2) pelo menos 50% do corpo docente permanente tenha mais de dois anos de doutoramento, aumentando a exigência para quatro anos quando o Programa tiver curso de Doutorado, (3) pelo menos 30% do corpo docente permanente mantenha atividades com outros programas de pós-graduação, nacionais ou estrangeiros;</p> <p>FRACO Programa de Pós-Graduação no qual são verificados apenas dois dos elementos exigidos para o conceito REGULAR; DEFICIENTE Programa de Pós-Graduação no qual não são verificados nem os elementos exigidos para o conceito FRACO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a diversidade de formação do Corpo Docente permanente, que não deve ser caracterizado como endógeno; - avaliar a participação do Corpo Docente em estágios pós-doutorais em outras instituições; - avaliar a maturidade do Corpo Docente, analisando o tempo de titulação e experiência na pós-graduação; - avaliar a compatibilidade e adequação do perfil do Corpo Docente à Proposta do Programa.
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa.	30%	<p>MUITO BOM o curso no qual (1) pelo menos 70% das disciplinas são oferecidas pelo corpo docente permanente e (2) pelo menos 90% do corpo docente permanente oferece disciplinas, orienta e desenvolve pesquisa;</p> <p>BOM o curso no qual (1) pelo menos 60% das disciplinas são oferecidas pelo corpo docente permanente e (2) pelo menos 80% do corpo docente permanente oferece disciplinas, orienta e desenvolve pesquisa;</p> <p>REGULAR o curso no qual (1) pelo menos 50% das disciplinas são oferecidas pelo corpo docente permanente e (2) pelo menos 70% do corpo docente permanente oferece disciplinas, orienta e desenvolve pesquisa;</p> <p>FRACO o curso no qual (1) pelo menos 40% das disciplinas são oferecidas pelo corpo docente permanente e (2) no qual pelo menos 50% do corpo docente permanente oferece disciplinas, orienta e desenvolve pesquisa;</p> <p>DEFICIENTE o curso no qual (1) menos de 40% das disciplinas são oferecidas pelo corpo docente permanente e (2) no qual menos de 50% do corpo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a adequação quantitativa do Corpo Docente permanente às exigências estabelecidos para o APCN; - avaliar a dedicação do Corpo Docente permanente às atividades de docência, orientação e pesquisa cadastrada no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, não devendo o Programa de Pós-Graduação depender excessivamente de professores colaboradores e visitantes.
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa.	30%	<p>MUITO BOM o curso no qual os 20% de docentes com maior carga horária em disciplinas não tenha assumido mais de 30% da carga horária total no período;</p> <p>BOM o curso no qual os 20% de docentes com maior carga horária em disciplinas não tenha assumido mais de 35% da</p>

		<p>carga horária total no período; REGULAR o curso no qual os 20% de docentes com maior carga horária em disciplinas não tenha assumido mais de 40% da carga horária total no período; FRACO o curso no qual os 20% de docentes com maior carga horária em disciplinas não tenha assumido mais de 45% da carga horária total no período; DEFICIENTE o curso que tenha desempenho inferior ao definido para o conceito FRACO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a distribuição das disciplinas ministradas no triênio entre os docentes do Programa; - avaliar o equilíbrio na distribuição entre o Corpo Docente das atividades de pesquisa.
<p>2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação.</p> <p>-</p>	15%	<p>MUITO BOM o curso no qual mais de 80% dos docentes permanentes ofereceu disciplinas na graduação, orientou iniciação científica ou orientou monografia, em cada ano do triênio, de forma coerente com a proposta do programa; BOM o curso no qual mais de 70% dos docentes permanentes ofereceu disciplinas na graduação, orientou iniciação científica ou orientou monografia, em cada ano do triênio, de forma coerente com a proposta do programa; REGULAR O curso no qual mais de 60% dos docentes permanentes ofereceu disciplinas na graduação, orientou iniciação científica ou orientou monografia, em cada ano do triênio, de forma coerente com a proposta do programa; FRACO O curso no qual mais de 50% dos docentes permanentes ofereceu disciplinas na graduação, orientou iniciação científica ou orientou monografia, em cada ano do triênio, de forma coerente com a proposta do programa; DEFICIENTE o curso com participação docente na graduação menor do que o exigido para o conceito FRACO.</p> <p>Observação: O tempo de dedicação do docente ao programa não pode ser prejudicado por excesso de horas na graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar se o Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação contribui com o curso de graduação, quando existente, ministrando disciplinas e orientando alunos de graduação em iniciação científica ou em trabalhos de conclusão de curso.
3 – Corpo Docente, Teses e Dissertações	30%	
<p>3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo docente.</p>	30%	<p>MUITO BOM o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) de no mínimo 1 e no máximo 8. BOM o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) no mínimo entre 0,8 e 1 ou no máximo entre 8,01 e 8,4 . REGULAR o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) no mínimo entre 0,6 e 0,79 ou no máximo entre 8,41 e 8,8.</p>

		<p>FRACO o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) no mínimo entre 0,4 e 0,59 ou no máximo entre 8,81 e 9,2.</p> <p>DEFICIENTE o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) abaixo de 0,4 ou acima de 9,21.</p> <p>- Avaliar a relação entre número de teses e dissertações defendidas no triênio e o número de docentes e de discentes do Programa.</p> <p>Os professores com orientações em Minter e Dinter poderão ter até 15% a mais de orientandos, na média.</p> <p>A área levará em consideração o fato da mudança da regra ter ocorrido no último ano de avaliação.</p>
3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa.	20%	<p>MUITO BOM o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes estiver entre 81 e 100%. Ao final do ano-base, entre 80 e 100% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.</p> <p>BOM o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes estiver entre 61 e 80%. Ao final do ano-base, entre 70 e 80% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.</p> <p>REGULAR o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 1 e 8 discentes estiver entre 41 e 60%. Ao final do ano-base, entre de 60 e 70% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.</p> <p>FRACO o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes estiver entre 21 e 40%. Ao final do ano-base, entre de 50 e 60% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.</p> <p>DEFICIENTE o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes for menor do que 20%. Ao final do ano-base, menos de 50% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida.</p> <p>- Avaliar a participação de todo o Corpo Docente na orientação de teses e dissertações, verificando se não há concentração inadequada das atividades em parte do grupo;</p> <p>- avaliar a proporção entre o número de orientandos e o número de orientadores, bem como a distribuição equitativa das atividades de orientação e a compatibilidade do número de orientandos com a experiência, produção intelectual e disponibilidade do orientador.</p>
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-	30%	<p>MUITO BOM – O curso no qual a produção intelectual discente representou pelo menos 30% da produção intelectual total do programa;</p>

<p>graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.</p>		<p>BOM - O curso no qual a produção intelectual discente representou pelo menos 25% da produção intelectual total do programa; Regular - O curso no qual a produção intelectual discente representou pelo menos 20% da produção intelectual total do programa; FRACO - O curso no qual a produção intelectual discente representou pelo menos 15% da produção intelectual total do programa; DEFICIENTE – O curso com desempenho inferior ao conceito FRACO. - Avaliar o percentual de publicações de discentes no conjunto das publicações do programa; - avaliar a participação de alunos de graduação em publicações com discentes e docentes do programa.</p>
<p>3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: Tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.</p>	<p>20%</p>	<p>MUITO BOM o Programa de Pós-Graduação com um tempo para a titulação de até 30 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado; BOM o Programa de Pós-Graduação com um tempo para a titulação de até 36 meses para o mestrado e até 52 meses para o doutorado; REGULAR o Programa de Pós-Graduação com um tempo para a titulação de até 42 meses para o mestrado e até 54 meses para o doutorado; FRACO o Programa de Pós-Graduação com um tempo para a titulação de até 48 meses para o mestrado e 56 meses para o doutorado; DEFICIENTE o Programa de Pós-Graduação com um tempo para a titulação de mais do que 48 meses para o mestrado e mais do que 56 meses para o doutorado. - Avaliar o tempo médio de titulação de mestrandos e doutorandos; - Avaliar a relação entre número de entradas e saídas de discentes no programa.</p>
<p>4 – Produção Intelectual</p>	<p>40%</p>	
<p>4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.</p>	<p>40%</p>	<p>O item 4.1 buscou identificar as quantidades das produções qualificadas dos programas, compreendida como aquela obtida com a publicação de artigos em periódicos científicos com Qualis A1 a B5 e livros, capítulos e coletâneas classificados em L4 e L1 e foi analisado a partir de dois indicadores. O primeiro indicador visou quantificar a produção em número de itens por docente permanente por ano, ao passo que o segundo indicador considerou a ponderação da produção qualificada em relação aos pontos definidos pela Área do Direito. Esses dois indicadores tiveram pesos de 30 e 70%, respectivamente. O primeiro indicador permitiu identificar qual o número</p>

		<p>de itens publicados por docente permanente, por ano, por programa. Foram estabelecidos, os quartis de distribuição, os quais foram adotados para classificar os programas na seguinte ordem: acima do 3.o quartil “Muito Bom” (4,3 itens); entre a mediana e o terceiro quartil “Bom” (3,1 itens); entre o primeiro quartil e a mediana “Regular” (2,6 itens); a primeira metade do primeiro quartil “Fraco” (1,7 itens) e a segunda metade do primeiro quartil “Deficiente”.</p> <p>O segundo indicador foi obtido calculando-se a pontuação total de cada programa, procedendo-se a sua divisão pelo número de docentes permanentes do programa e por ano. Para evitar distorções, os programas novos, cujas atividades não totalizam os três anos do triênio, foram avaliados pelo número de anos em que tiveram atividades.</p> <p>Em seguida, houve a distribuição dos programas, classificando-os por quartis: acima do 3.o quartil “Muito Bom” (≥ 190); entre a mediana e o terceiro quartil “Bom” (≥ 113); entre o primeiro quartil e a mediana “Regular” (≥ 93); a primeira metade do primeiro quartil “Fraco” (≥ 36) e a segunda metade do primeiro quartil “Deficiente” (< 36).</p> <p>Os resultados, por números de cursos foram:</p> <table border="1" data-bbox="691 1339 1473 1675"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Itens/docente/ano</th> <th>Pontos/docente/ano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Muito Bom</td> <td>$\geq 4,3$</td> <td>≥ 190</td> </tr> <tr> <td>Bom</td> <td>3,1-4,2</td> <td>113-189</td> </tr> <tr> <td>Regular</td> <td>2,6-3,0</td> <td>93-112</td> </tr> <tr> <td>Fraco</td> <td>1,7-2,5</td> <td>36-92</td> </tr> <tr> <td>Deficiente</td> <td><Abaixo de 1,7</td> <td><36</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Itens/docente/ano	Pontos/docente/ano	Muito Bom	$\geq 4,3$	≥ 190	Bom	3,1-4,2	113-189	Regular	2,6-3,0	93-112	Fraco	1,7-2,5	36-92	Deficiente	<Abaixo de 1,7	<36
Item	Itens/docente/ano	Pontos/docente/ano																		
Muito Bom	$\geq 4,3$	≥ 190																		
Bom	3,1-4,2	113-189																		
Regular	2,6-3,0	93-112																		
Fraco	1,7-2,5	36-92																		
Deficiente	<Abaixo de 1,7	<36																		
<p>4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.</p>	<p>30%</p>	<p>Para obter a distribuição da produção qualificada dos docentes dos programas foram utilizados os pontos obtidos em publicações de artigos científicos em Qualis A1 a B5, livros, capítulos de livros e coletâneas.</p> <p>A área definiu as seguintes linhas de corte para estabelecer a distribuição da produtividade, sempre relativas a 70% do corpo docente permanente no triênio:</p> <p>Muito Bom: igual ou superior a 350 pontos, Bom: igual</p>																		

		<p>ou superior a 250; Regular: igual ou superior a 100 pontos; Fraco: igual ou superior a 50 pontos; Deficiente: abaixo de 50 pontos.</p> <p>Foi fixado um ponto de corte considerado adequado para discriminar de modo apropriado a produção da área, de tal sorte que um curso para ser “Muito Bom”, deve apresentar um corpo docente no qual pelo menos 70% dos docentes permanentes publiquem um livro, três capítulos de livro L4 ou três artigos em periódicos classificados como Qualis A1 e um artigo em Qualis B3 ou superior, a cada triênio, os quais equivalem a 350 pontos.</p> <p>No caso dos cursos novos, foram considerados de forma ponderada os anos de funcionamento a fim de evitar distorções.</p> <p>Realizada essa estratificação construiu-se o seguinte critério para a distribuição dos programas nos conceitos do item, conforme a tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="692 1115 1481 1384"> <tr> <td>Item</td> <td>70% dos docentes permanentes atingem:</td> </tr> <tr> <td>Muito Bom</td> <td>=>350 pontos</td> </tr> <tr> <td>Bom</td> <td>=>250 pontos</td> </tr> <tr> <td>Regular</td> <td>=>100 pontos</td> </tr> <tr> <td>Fraco</td> <td>=>50 pontos</td> </tr> <tr> <td>Deficiente</td> <td><50 pontos</td> </tr> </table> <p>A tabela acima permite identificar uma boa distribuição dos conceitos no quesito, apesar de certa concentração ao redor do conceito regular, o que deve ser motivo de especial atenção por parte dos programas para melhorar as proporções de contribuição do corpo docente nas publicações qualificadas dos programas no triênio seguinte.</p>	Item	70% dos docentes permanentes atingem:	Muito Bom	=>350 pontos	Bom	=>250 pontos	Regular	=>100 pontos	Fraco	=>50 pontos	Deficiente	<50 pontos
Item	70% dos docentes permanentes atingem:													
Muito Bom	=>350 pontos													
Bom	=>250 pontos													
Regular	=>100 pontos													
Fraco	=>50 pontos													
Deficiente	<50 pontos													
<p>4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.</p>	<p>30%</p>	<p>Os programas foram classificados conforme o número de itens de produção técnica, por ano e por docente permanente. No caso dos cursos novos, apenas foram considerados os anos de funcionamento. Em seguida, houve a distribuição por tercís: 33% Muito Bom, 33% Bom, 11% regular, 11% Fraco e 11% Deficiente.</p> <p>Considerou-se, na média de itens por docente permanente/ano: Muito Bom igual ou superior a 11; Bom: entre 5 e 10,9; Regular: 3,28 a 4,9; Fraco: 2,38</p>												

		a 3,27 Deficiente: abaixo de 2,38. Os resultados seguem o padrão abaixo:																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Critérios</th> <th>Número de Itens/Docente Permanente/Ano</th> <th>Número</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Muito Bom</td> <td>Acima do terceiro tercil</td> <td>=>11</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>Bom</td> <td>Acima do segundo tercil</td> <td>5-10,9</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Regular</td> <td>Primeiro terço do primeiro tercil</td> <td>3,28-4,9</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Fraco</td> <td>Segundo terço do primeiro tercil</td> <td>2,38-3,27</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Deficiente</td> <td>Terceiro terço do primeiro tercil</td> <td><2,38</td> <td>4</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Critérios	Número de Itens/Docente Permanente/Ano	Número	Muito Bom	Acima do terceiro tercil	=>11	26	Bom	Acima do segundo tercil	5-10,9	25	Regular	Primeiro terço do primeiro tercil	3,28-4,9	11	Fraco	Segundo terço do primeiro tercil	2,38-3,27	9	Deficiente	Terceiro terço do primeiro tercil	<2,38	4
Item	Critérios	Número de Itens/Docente Permanente/Ano	Número																							
Muito Bom	Acima do terceiro tercil	=>11	26																							
Bom	Acima do segundo tercil	5-10,9	25																							
Regular	Primeiro terço do primeiro tercil	3,28-4,9	11																							
Fraco	Segundo terço do primeiro tercil	2,38-3,27	9																							
Deficiente	Terceiro terço do primeiro tercil	<2,38	4																							
4.4. Produção artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente.	-	Não se aplica																								
5 – Inserção Social	10%																									
5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	40%	<p>MUITO BOM o Programa de Pós-Graduação que demonstrar: (1) formação de recursos humanos qualificados para a Administração Pública ou a sociedade civil capazes de aprimorar a gestão pública e reduzir a dívida social; (2) produção de obras relevantes, de circulação nacional e/ou internacional; (3) realização de atividades de extensão, voltadas à concretização de interesses públicos ou sociais;</p> <p>BOM o Programa de Pós-Graduação que demonstrar pelo menos duas, dentre as três ações exigidas para o conceito MUITO BOM;</p> <p>REGULAR o Programa de Pós-Graduação que demonstrar pelo menos uma, dentre as três ações exigidas para o conceito MUITO BOM;</p> <p>FRACO o Programa de Pós-Graduação que demonstrar algum impacto regional ou nacional, mesmo que não estejam presentes ações exigidas para o conceito MUITO BOM.</p> <p>DEFICIENTE Programa de Pós-Graduação que não demonstra impacto regional ou nacional.</p> <p>Avaliar (1) a origem dos discentes bem como os destinos dos egressos, no período da avaliação, (2) as obras jurídicas de impacto, publicadas pelos docentes permanentes, (3) as atividades de extensão das quais participam os docentes.</p>																								
5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da	30%	MUITO BOM o Programa de Pós-Graduação que mantenha intensa integração e cooperação com outros programas ou com outras instituições de pesquisa, com, pelo menos, cinco dentre as seguintes atividades: (1) projetos aprovados em grandes programas internacionais, que possibilitem a mobilidade docente e/ou estudantil; (2) projetos de cooperação entre os programas,																								

<p>pesquisa e da pós-graduação.</p>		<p>financiados por organismos oficiais; (3) projetos desenvolvidos em parceria com instituições públicas ou com organismos privados; (4) realização de eventos em conjunto (simpósios, congressos, oficinas etc); (5) publicações conjuntas; (6) desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; (7) realização de cursos em parceria; (8) co-orientação de teses e dissertações; (9) mestrado ou doutorado interinstitucional;</p> <p>BOM o Programa de Pós-Graduação que mantenha intensa integração e cooperação com outros programas ou com outras instituições de pesquisa, com, pelo menos, quatro dentre as atividades citadas na definição do conceito Muito Bom;</p> <p>REGULAR o Programa de Pós-Graduação que mantenha integração e cooperação com outros programas ou com outras instituições de pesquisa, com, pelo menos, três dentre as atividades citadas na definição do conceito Muito Bom;</p> <p>FRACO o Programa de Pós-Graduação que mantenha integração e cooperação com outros programas ou com outras instituições de pesquisa, com, pelo menos, dentre as atividades citadas na definição do conceito Muito Bom;</p> <p>DEFICIENTE o Programa de Pós-Graduação que não atinja requisitos para o conceito FRACO.</p> <p>- Avaliar a integração e cooperação com outros programas ou com outras instituições de pesquisa, considerando as seguintes atividades: (1) projetos aprovados em grandes programas internacionais, que possibilitem a mobilidade docente e/ou estudantil; (2) projetos de cooperação entre os programas, financiados por organismos oficiais; (3) projetos desenvolvidos em parceria com instituições públicas ou com organismos privados; (4) realização de eventos em conjunto (simpósios, congressos, oficinas etc); (5) publicações conjuntas; (6) desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; (7) realização de cursos em parceria; (8) co-orientação de teses e dissertações; (9) mestrado ou doutorado interinstitucional.</p>
<p>5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação.</p>	<p>30%</p>	<p>MUITO BOM o Programa de Pós-Graduação que mantenha página atualizada na WEB, que contenha de forma clara, pelo menos, cinco dentre os seguintes elementos: (1) apresentação do programa, com seus objetivos, histórico, projetos de pesquisa, linhas de pesquisa e áreas de concentração; (2) informações sobre o corpo docente, com links para os respectivos currículos Lattes e para home pages dos docentes que as mantenham; (3) grade curricular, com o programa e a bibliografia das disciplinas oferecidas, com links para textos, quando estão disponibilizados na Web; (4) notícias sobre atividades (colóquios, seminários, conferências etc.) das quais participaram docentes do programa, sobre atividades em andamento no Programa e sobre atividades previstas; (5) informações sobre os processos seletivos dos cursos de pós-graduação do Programa; (6) dissertações e teses defendidas no Programa;</p> <p>BOM o Programa de Pós-Graduação que mantenha página atualizada na WEB, que contenha de forma clara, pelo menos,</p>

	<p>quatro dentre elementos indicados na definição do conceito Muito Bom;</p> <p>REGULAR o Programa de Pós-Graduação que mantenha página na WEB, mesmo com problemas de atualização, que contenha de forma clara, com, pelo menos, quatro dentre elementos indicados na definição do conceito Muito Bom;</p> <p>FRACO o Programa de Pós-Graduação que mantenha página na WEB, mesmo com problemas de atualização, que contenha de forma clara, pelo menos, três dentre elementos indicados na definição do conceito Muito Bom;</p> <p>DEFICIENTE o Programa que não mantenha página na WEB ou que mantenha mas não apresente as condições para receber outro conceito.</p> <p>- Avaliar a página do programa na web, especialmente a existência dos seguintes elementos: (1) apresentação do programa, com seus objetivos, histórico, projetos de pesquisa, linhas de pesquisa e áreas de concentração; (2) informações sobre o corpo docente, com links para os respectivos currículos Lattes e para home pages dos docentes que as mantenham; (3) grade curricular, com o programa e a bibliografia das disciplinas oferecidas, com links para textos, quando estão disponibilizados na Web; (4) notícias sobre atividades (colóquios, seminários, conferências etc.) das quais participaram docentes do programa, sobre atividades em andamento no Programa e sobre atividades previstas; (5) informações sobre os processos seletivos dos cursos de pós-graduação do Programa; (6) dissertações e teses defendidas no Programa; (7) informações (nome do requerente, título do trabalho, instituição de procedência e resultado) sobre processos de reconhecimento de títulos.</p>
--	---

No conjunto de quesitos, assim ficou a distribuição de programas por conceitos:

	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Deficiente	Não Aplicável
Proposta do Programa	30	29	15	1	0	0
Corpo Docente	33	32	7	3	0	0
Corpo Discente, Teses e Dissertações	40	17	8	2	0	8
Produção Intelectual	23	23	18	8	3	0
Inserção Social	27	25	18	4	0	1

IV.2 - MESTRADOS PROFISSIONAIS		
Quesitos / Itens	Peso	Avaliação
1 – Proposta do Programa		
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização da(s) área(s) de concentração, linha(s) de atuação, projetos em andamento, proposta curricular com os objetivos do Programa.		
1.2. Coerência, consistência e abrangência dos mecanismos de interação efetiva com outras instituições, atendendo a demandas sociais, organizacionais ou profissionais.		
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e administração.		
1.4. Planejamento do Programa visando ao atendimento de demandas atuais ou futuras de desenvolvimento nacional, regional ou local, por meio da formação de profissionais capacitados para a solução de problemas e práticas de forma inovadora.		
2. Corpo Docente		
2.1. Perfil do corpo docente, considerando experiência como pesquisador e/ou profissional, titulação e sua adequação à Proposta do Programa.		
2.2. Adequação da dimensão, composição e dedicação dos docentes permanentes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e formação do Programa.		
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa, projetos de desenvolvimento e inovação e de formação entre os docentes do Programa.		
3. Corpo Discente e Trabalhos de Conclusão		
3.1. Quantidade de trabalhos de conclusão (MP) aprovados no período e sua distribuição em relação ao corpo discente titulado e ao corpo docente do programa		
3.2. Qualidade dos trabalhos de conclusão produzidos por discentes e egressos		
3.3. Aplicabilidade dos trabalhos produzidos		
4. Produção Intelectual		

4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente		
4.2. Produção artística, técnica, patentes, inovações e outras produções consideradas relevantes.		
4.3. Distribuição da produção científica e técnica ou artística em relação ao corpo docente permanente do programa		
4.4. Articulação da produção artística, técnica e científica entre si e com a proposta do programa.		
5. Inserção Social		
5.1. Impacto do Programa		
5.2. Integração e cooperação com outros Cursos/Programas com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação.		
5.3. Integração e cooperação com organizações e/ou instituições setoriais relacionados à área de conhecimento do Programa, com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços nos ambientes profissional e/ou acadêmico.		
5.4. Divulgação e transparência das atividades e da atuação do Programa		

V. CONTEXTUALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO/INSERÇÃO INTERNACIONAL E INDICADORES CONSIDERADOS NA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS 6 e 7

As notas 6 e 7 foram reservadas para aqueles programas que apresentaram indicadores de destaque em relação aos demais programas da Área e de internacionalização robusta, deixando de considerar, para tal fim, atuações e relacionamentos meramente episódicos.

Conforme determinação do CTC-ES, a progressão para a nota 6 foi considerada como sendo possível apenas para aqueles programas com doutorado classificados com nota 5 e que tenham atendido a duas condições: i) desempenho equivalente ao de centros internacionais de excelência na Área e ii) desempenho altamente diferenciado em relação aos demais programas nota 5 da Área.

Se na avaliação trienal realizada em 2010 a aplicação dos critérios não possibilitou a atribuição de nota máxima a nenhum dos programas da Área, desta feita foram sugeridos ao CTC-ES dois programas para o conceito 7, tendo-se em vista a maturidade adquirida pelos programas da área. Quanto ao conceito 6, houve consenso geral sobre a manutenção

da nota 6 para dois dos programas já classificados neste grau, dois foram posicionados no conceito 5, dada a sua dificuldade em atenderem adequadamente os parâmetros de excelência da área, bem como recomendou-se a progressão para o 6 de outros quatro programas que contavam com conceito 5 consolidado, os quais demonstraram desempenho especialmente destacado e indícios consistentes e robustos de inserção internacional. Ao final da avaliação e de acordo com as recomendações da Comissão, são dois programas no conceito 7 e seis no conceito 6.

O destaque dos programas resultou da análise da produção, aplicando-se criteriosamente a classificação Qualis de periódicos e a classificação dos livros e capítulos de livros publicados. Todos os programas indicados para a nota 6 tiveram, em todos os anos do triênio, publicações regulares em periódicos A, o volume das publicações é bastante significativo e a pontuação em periódicos com outras classificações foi claramente superior àquela de outros programas. Deve ser ressaltado na atribuição na nota 7 a referência que os cursos assim indicados representam para a Área no Brasil e no exterior. São cursos de formação não somente de diversas gerações de acadêmicos no Brasil e no exterior, porém grande parte de seus docentes são referência para estudos internacionais, praticamente em todos os campos de atuação da Área. Um dos cursos indicados para a nota 7 é também um dos dois mais antigos do País, quase bicentenário. Acumula ao longo deste lapso temporal grande parte da formação de ideias e do debate nacional, com forte inserção na vida política e institucional do País, o que caracteriza o objeto de investigação científica da Área. Do ponto de vista objetivo, este curso indicado para nota 7 ainda lidera a consolidação de pesquisa da Área, em todos os campos de atuação da Ciência do Direito. Não há outro programa no Brasil a contemplar, de forma tão ampla e consolidada, a multiplicidade investigativa como este. O segundo curso indicado para a nota 7 preenche, igualmente, estes requisitos. Abrigado em instituição federal de ensino de referência, conduz sua proposta em quase todas os campos investigativos da Área, sendo responsável pela formação de gerações de intelectuais da Área, possuindo capilaridade em todo o território nacional. Deve ser agregado a esta realidade sua forte inserção internacional, com a constante permanência de seus docentes em demorados estágios no exterior (Alemanha, Argentina, Canadá, Portugal, Suíça, entre outros países). A produção do corpo docente deste segundo programa é observada e motivo de parâmetros da Ciência Jurídica nacional. Deve ser destacada sua influência na América Latina. As publicações dos docentes deste programa são sempre divulgadas nacional e internacionalmente, desencadeando reflexões para a vida política e institucional do País. Neste sentido, merece ser destacada a atuação intelectual de docentes deste programa quando da elaboração do novo Código Civil brasileiro, documento histórico centenário e que somente na década passada estabeleceu novos marcos às relações privadas no País. Referido conjunto de elementos conduziu a Área de Direito ao convencimento da nota 7 para dois de seus programas.

Uma das principais características da Área de Direito é sua forte produção em livros e capítulos de livros. No cenário internacional, a realidade não é distinta. Embora perceba-se a inserção cada vez mais crescente de artigos em periódicos, o núcleo da produção

intelectual da Área continua a ser aquele de livros e capítulos, a atingir 90% (noventa) por cento da produção. Neste cenário, os programas indicados para a nota 7 confirmam esta tendência. São programas reconhecidos por toda a Área, donde a atribuição do conceito de 7 apenas confirma a liderança nacional com a coincidência da inserção internacional destes mesmos programas, também fundamentada na produção de livros e capítulos.

A Ciência do Direito no Brasil, após a redemocratização de 1988 e do dirigismo constitucional brasileiro, aliada à normalidade institucional e forte crescimento econômico dos últimos dez anos tem sido requerida, também da comunidade intelectual internacional, a debruçar-se sobre os novos paradigmas jurídicos de uma sociedade então caracterizada pelo patrimonialismo em franca oscilação para a modernidade de todas suas relações. Assim é que a produção brasileira em todos os ramos do Direito desperta a atenção da comunidade acadêmica internacional, fazendo com que cada vez mais docentes brasileiros integrem redes de pesquisas internacionais, bem como abram suas publicações para estes horizontes. Docentes e discentes dos programas indicados para a nota 7 têm destaque em tal realidade, e suas obras, principalmente expostas em livros e capítulos de livros, constituem-se no veículo para a difusão destas novas reflexões. Se significativas descobertas nas áreas das ciências exatas e biológicas logo despertam a atenção de pesquisadores do mundo inteiro por meio da publicação nos periódicos, na Área de Direito as publicações sobre novas análises jurídicas e sociais deixam-se reconhecer por meios de seus livros e capítulos. Neste quesito, os programas indicados para a nota 7 representam as mais respeitáveis publicações da Área.

Deve ser ressaltado, ainda, que os docentes destes programas indicados para a nota 7, com elevada proporção de pós-doutores e livres docentes – são os cursos que mais possuem esta titulação na Área - participam de conselhos editoriais, revisão de periódicos bem qualificados, trabalhos de editoração e eventos com impacto nacional e internacional. Um dos programas indicados para a nota 7, demais, é os únicos a realizar com regularidade anual certames para a titulação de livre docente, devidamente precedida de doutorado reconhecido, onde, de forma semelhante ao que se dá em países como Alemanha e Suíça (países referenciais para este tipo de atividade, isto é, a *Habilitation*, com a elaboração do *Habilitationsschrift*), a vida acadêmica e intelectual do docente candidato é exaustivamente analisada em banca constituída por cinco integrantes, com três a cinco etapas distintas de análise de currículo, produção, atuação e tese de livre docência inédita. Um segundo programa indicado para a nota 7 realiza normalmente concurso público, com diferentes etapas a incluir defesa de tese, para seus docentes titulares, fortalecendo suas carreiras e comparando ao exigido no exterior. Neste caso, o programa mantém regularidade com instituições estrangeiras na Alemanha e Itália. Além disso, observou-se a produção internacional dos programas indicados para a nota 7 em periódicos, livros, participação e organização de congressos e seminários ao longo do triênio, constatando-se a continuidade de índices consistentes de inserção internacional.

Os programas que atingiram as condições para a nota 6, conforme consenso dos

consultores, são líderes nacionais na Área, o que se observa não apenas na participação de projetos com outras instituições, tanto em observância do dever de solidariedade com o apoio do financiamento do PROCAD, quanto no desenvolvimento de projetos de pesquisa com instituições já bem ranqueadas.

Do mesmo modo, é notável a nucleação que estes programas promovem em todas as regiões do Brasil, ressaltando o caráter nacional de seu impacto no caso dos programas com conceito 6 e internacional, no caso dos programas indicados à nota 7. Os programas indicados para a nota 7 desempenham, por fim, papel fundamental na formação de docentes de quase todas as instituições particulares e públicas de todas as regiões do País. Em quase todos os programas existentes na Área de Direito, há a presença da formação obtida nestas instituições, o que comprova a forte nucleação destes programas.

Além disso, observou-se a existência de convênios efetivamente operativos e com resultados concretos, com intercâmbio de docentes e discentes, bem como a participação em projetos de pesquisa de abrangência internacional, muitos dos quais financiados. Há, também, considerável parcela de estudantes que se beneficiaram da realização de sanduíches em instituições estrangeiras, conveniadas ou não.

Ressalte-se, por fim, o papel de liderança nacional na formação de quadros de excelência exercida pelos programas notas 6 e 7, cuja relevância estratégica é crucial para a mudança que se está iniciando para o futuro da Área.

VI. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO COM TRIÊNIOS ANTERIORES 2007 e 2010

Com a regular aprovação de projetos de cursos novos, a Área iniciou a avaliação trienal 2013 com 84 Programas: 53 Mestrados Acadêmicos, 1 Mestrado Profissional e 30 Doutorados. Os 83 Programas acadêmicos estavam distribuídos do seguinte modo: 52 (cinquenta e dois) cursos 3, 11 (onze) cursos 4, 14 (quatorze) cursos 5 e 6 (seis) cursos 6. Ao final da avaliação, somando-se aos Programas avaliados aqueles que ainda não contam com dados informados (8 cursos), a distribuição por conceitos, na área, ficou assim resumida: 1 (um) nota 2; 39 (trinta e nove), três, 25 (vinte e cinco), quatro, 10 (dez), 5 e 8 (oito), 6.

Percebe-se que o presente triênio buscou uma maior harmonização entre as regiões do país, embora, conforme já acentuado na introdução deste relatório, as disparidades regionais ainda consistem um dos principais desafios não só da Área do Direito, mas de todo o Sistema Nacional de Pós-Graduação.



Conforme já ressaltado em todo este documento, o presente triênio caracterizou-se por uma série de mudanças em relação ao triênio anterior. Em primeiro lugar, a mudança no sistema do Qualis periódicos, cuja reestruturação completa possibilitou, pela primeira vez, um instrumento mais preciso de avaliação de publicações. A cultura de publicações em periódicos largamente consolidada na Área foi alterada de maneira profunda, com a inclusão de critérios mais objetivos como avaliação por pares, inserção em bases internacionais, início de preocupação com fatores de impacto e internacionalização, com as devidas especificidades da Área.

Outra distinção marcante foi a segunda experiência da Classificação de Livros, que possibilitou uma aferição maior de vinculação da produção científica principal da Área, em livros monográficos e capítulos de livros e coletâneas, às linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação. A Classificação de Livros ocorreu em reunião de comissão específica para tratar do assunto, formada com abrangência de representantes de todas as Regiões do Brasil, observada a diversidade dos programas. A reunião deu-se na sede da Biblioteca de Referência da Área de Direito que é abrigada no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Para o futuro, a Área terá que analisar o seu efetivo impacto nas dissertações e teses produzidas, trabalho este que está apenas se iniciando, mas que promete ser promissor.

A exemplo do que se apontava no relatório da avaliação trienal de 2010, o triênio em avaliação pode ainda ser considerado um triênio de transição. A agenda de pesquisa em Direito do país foi alterada e isto está começando a refletir-se no que os programas entendem por internacionalização. A visão tradicional da Área, e que é a preponderante em vários países europeus, é a internacionalização por meio de contatos entre professores. Este contato não se deu somente com o deslocamento de docentes e discentes para participação em eventos, ou como convidados de curto período, especialmente em universidades da Europa, dos Estados Unidos e dos países da América do Sul. Percebeu-se, no triênio, uma evolução na direção de participação de docência prolongada nestes países, bem como a publicação de artigos e livros – estes últimos, a se constituírem-se em importante veículo da Área – nestes espaços estrangeiros, com a tradução de obras para outros idiomas. Percebeu-se no triênio a existência desta movimentação científica de maneira mais acentuada, a bem traduzir a realidade atual da Área. O desenvolvimento recente do País e o surgimento de novas e mais complexas questões a serem enfrentadas provocam mudança na agenda de pesquisas nacional. Institucionalizam-se mais pesquisas conjuntas, nacionais e internacionais, e a formação de redes acadêmicas mais consistentes. O corpo discente também tem aproveitado, em muitas IES, oportunidades de estudar no exterior de forma complementar aos seus cursos no País, além de haver sido ampliado significativamente o corpo de alunos estrangeiros que buscam IES brasileiras em suas pesquisas de pós-graduação em Direito.

Numa perspectiva objetiva, a internacionalização da Área de Direito observada na avaliação trienal significou considerável crescimento da presença dos docentes nacionais fora do

Brasil, na publicação de obras no exterior e na nítida percepção de que a produção intelectual brasileira desperta atenção da comunidade internacional. Tais elemento autorizam a conclusão de que o caminho trilhado para a internacionalização pela Área, no triênio 2010, 2011 e 2012 atesta desenvolvimento às semelhanças da comunidade científica nacional.

No entanto, restam vários desafios. O principal deles é a superação do paradigma da subordinação intelectual ao pensamento produzido no exterior (especialmente Europa e América do Norte), sem que isso signifique rejeitar a importância da contribuição dos pensadores e teorias estrangeiros à nossa reflexão, buscando formulações mais autônomas e independentes, isto é, internacionalizada, aberta, mas não subordinada. Outro desafio, vinculado a este, é a maior abertura para a América Latina, cujas questões estruturais e culturais possuem especial significado para a troca de experiências e maior integração e solidariedade continentais, condizente com a posição que o Brasil deseja exercer no cenário internacional.

Finalmente, em termos de perspectivas para o futuro, a Área deve refletir seriamente sobre a institucionalização de espaços adequados para a produção acadêmica da pós-graduação, como a ANPOCS, a ANPOF, a ANPEC, a ANDHEP, a ANPAD, a ANPED, entre outras similares das Áreas próximas, aproveitando a mudança iniciada neste triênio a consolidar objetivamente a pesquisa acadêmica na Área do Direito no Brasil, a fim de oferecer contribuições para o desenvolvimento do País nos próximos anos.

ANEXO

Programas com respectivos nota e nível

Área de Avaliação	Código PPG	Programa	IES	Nível	Nota 2013
DIREITO	15013014001P3	Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	CESUPA	M	3
DIREITO	40030016001P9	CIÊNCIAS JURÍDICAS	CEUMAR	M	3
DIREITO	33145016001P0	DIREITO	EDESP/FGV	M	3
DIREITO	32083017001P4	Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	ESDHC	M	3
DIREITO	33136017001P4	FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO	FADISP	MD	4
DIREITO	32040016001P8	DIREITO	FDMC	M	3
DIREITO	32079010001P4	Direito	FDSM	M	3
DIREITO	30010012001P7	DIREITO	FDV	MD	4
DIREITO	33111014001P9	DIREITO	FEESR	M	3



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação



DIREITO	33142017001P0	DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	FMU	M	3
DIREITO	27001016035P4	DIREITO	FUFSE	M	3
DIREITO	32053010002P5	Instituições Sociais, Direito e Democracia	FUMEC	M	3
DIREITO	53019016001P9	CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE	IDP	M	3
DIREITO	33105014001P2	SISTEMA CONSTITUCIONAL DE GARANTIA DE DIREITOS	ITE	MD	4
DIREITO	32008015005P7	DIREITO	PUC/MG	MD	6
DIREITO	40003019006P4	DIREITO	PUC/PR	MD	5
DIREITO	31005012020P4	DIREITO	PUC-RIO	MD	4
DIREITO	42005019023P4	CIÊNCIAS CRIMINAIS	PUC/RS	MD	5
DIREITO	42005019013P9	DIREITO	PUC/RS	MD	6
DIREITO	33005010019P5	DIREITO	PUC/SP	MD	4
DIREITO	31032010002P6	DIREITO	UCAM	M	3
DIREITO	53003012008P3	DIREITO	UCB	M	4
DIREITO	31019013002P3	DIREITO	UCP/RJ	M	3
DIREITO	42008018004P9	DIREITO	UCS	M	4
DIREITO	12008010002P5	DIREITO AMBIENTAL	UEA	M	3
DIREITO	40002012002P2	DIREITO NEGOCIAL	UEL	M	4
DIREITO	40031012001P5	CIÊNCIA JURÍDICA	UENP	M	4
DIREITO	31004016015P4	DIREITO	UERJ	MD	4
DIREITO	26001012018P0	DIREITO	UFAL	M	3
DIREITO	28001010015P0	DIREITO	UFBA	MD	4
DIREITO	22001018011P4	DIREITO	UFC	MD	4
DIREITO	30001013027P0	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	UFES	M	4
DIREITO	31003010080P8	Direito Constitucional	UFF	M	3
DIREITO	52001016041P5	DIREITO AGRÁRIO	UFG	M	3
DIREITO	20001010029P5	DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA	UFMA	M	3
DIREITO	32001010027P6	DIREITO	UFMG	MD	6
DIREITO	50001019025P4	DIREITO AGROAMBIENTAL	UFMT	M	3
DIREITO	15001016003P1	DIREITO	UFPA	MD	4
DIREITO	24001015037P9	CIÊNCIAS JURÍDICAS	UFPB/J.P.	MD	5
DIREITO	25001019029P9	DIREITO	UFPE	MD	4
DIREITO	40001016017P3	DIREITO	UFPR	MD	6
DIREITO	42001013042P3	DIREITO	UFRGS	MD	5
DIREITO	31001017130P9	DIREITO	UFRJ	M	4
DIREITO	23001011034P7	DIREITO	UFRN	M	3



DIREITO	41001010011P1	DIREITO	UFSC	MD	6
DIREITO	32006012027P8	DIREITO PÚBLICO	UFU	M	3
DIREITO	31006019003P9	DIREITO	UGF	MD	4
DIREITO	32017014001P7	Direitos Fundamentais	UI	M	3
DIREITO	33032017009P2	Direitos Coletivos e Cidadania	UNAERP	M	3
DIREITO	53001010017P3	DIREITO	UNB	MD	6
DIREITO	53001010095P4	Direitos Humanos e Cidadania	UNB	M	3
DIREITO	31018017007P9	DIREITO	UNESA	MD	5
DIREITO	33004072068P9	DIREITO	UNESP/FR	M	4
DIREITO	40036014001P7	DIREITO	UNIBRASIL	M	4
DIREITO	25002015006P5	DIREITO	UNICAP	M	4
DIREITO	53005015001P1	DIREITO	UniCEUB	MD	5
DIREITO	40029018001P4	DIREITO	UNICURITI B	M	4
DIREITO	33079013001P3	DIREITO	UNIFIEO	M	3
DIREITO	22002014003P8	DIREITO CONSTITUCIONAL	UNIFOR	MD	5
DIREITO	42024013004P7	Direitos Humanos	UNIJUÍ	M	3
DIREITO	33034010006P0	DIREITO	UNIMAR	M	4
DIREITO	33007012005P3	DIREITO	UNIMEP	M	4
DIREITO	33092010011P1	DIREITO	UNINOVE	M	3
DIREITO	40028011001P8	DIREITO PROCESSUAL E CIDADANIA	UNIPAR	M	3
DIREITO	31021018015P9	DIREITO	UNIRIO	M	3
DIREITO	42043018003P8	Direito	UNIRITTER	M	3
DIREITO	33131015005P8	Direito	UNISAL	M	3
DIREITO	33020019001P7	DIREITO	UNISANTOS	MD	4
DIREITO	42020018002P9	DIREITO	UNISC	MD	5
DIREITO	42007011005P9	DIREITO	UNISINOS	MD	6
DIREITO	41005015001P8	CIÊNCIA JURÍDICA	UNIVALI	MD	5
DIREITO	33024014018P2	DIREITO POLÍTICO E ECONÔMICO	UPM	MD	5
DIREITO	42010012003P3	DIREITO	URI	M	4
DIREITO	33002010119P7	DIREITO	USP	MD	6



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação

